



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 342, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa AC & F Serviços Técnicos LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 33/2024 (12398356)** celebrado com a empresa **AC & F Serviços Técnicos LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio por gás HFC 227ea (FM-200), instalado nos prédios do campus de pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, e materiais de consumo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (Processo nº. 01205.000361/2024-06).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 33/2024**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Antônio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	Gestor Titular
Renata Bastos Santiago	3085379	Gestor Substituto
Renata Bastos Santiago	3085379	Fiscal Técnico Titular
Edvan da Silva Costa	3085418	Fiscal Técnico Substituto
Elyan Dias Lopes	672487	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a

fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 02/01/2025, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12528692** e o código CRC **BDA9A8A9**.

Referência: Processo nº 01205.000005/2024-84

SEI nº 12528692